

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS, no período de 2003 a 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013
(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

Requer informações do Senhor Ministro de Estado da Justiça, sobre a Operação Ninfas deflagrada pela Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências para solicitar ao Sr. JOSÉ EDUARDO CARDOSO, Ministro de Estado da Justiça, informações completas acerca da Operação Ninfas, deflagrada pela Polícia Federal em conjunto com a Polícia Espanhola, sobre o tráfico de pessoas.

JUSTIFICATIVA

A CPI do tráfico de pessoas tem se debruçado sobre a problemática do tráfico de mulheres, seja entre estados, seja no envio de pessoas para o exterior.

Conforme veiculado pela imprensa a Polícia Federal junto com a Polícia espanhola deflagrou a “Operação Ninfas”, contra quadrilha especializada no tráfico de mulheres.

Segundo informações foram cumpridos nove mandatos de prisão na Espanha, em duas boates onde brasileiras foram traficadas.

É importante que os membros da CPI do Tráfico de Pessoas possam ter acesso aos documentos da referida “ Operação”.

Sala da Comissão, agosto de 2013.

Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA